



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

INDICAÇÃO Nº 031/21, de 16 de setembro de 2021

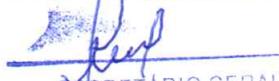
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coreaú

APROVADO
EM 17/09/2021

Presidente

Câmara Municipal
de Coreaú

RECEBIDO 16/09/2021


SECRETÁRIO GERAL

EMENTA: Indico a implantação de um caixa 24 horas no Distrito de Ubaúna - Coreaú-Ceará.

INDICO, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú, após ouvir o Plenário desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coreaú, que providencie, junto a empresa prestadora de serviços dos caixas 24 horas a instalação de um caixa 24 horas no distrito de Ubaúna .

JUSTIFICATIVA

Considerando que o distrito de Ubaúna fica há quase cinquenta quilômetros da sede do município, é notório a dificuldade dos munícipes que residem no determinado distrito para realizar suas transações bancárias, como saque e etc. tendo assim que se deslocar muitas vezes até outras cidades, deslocamento esse que faz com que o dinheiro venha a circular em outros municípios, pois muitas vezes fazem o deslocamento com carros fretados, aproveitando assim e realizando suas compras em outros municípios.

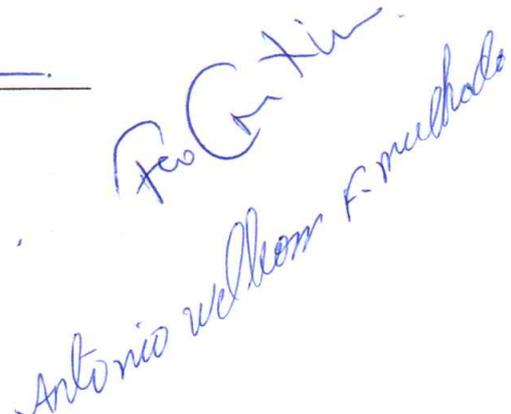
Com um caixa 24 horas no distrito de Ubaúna, será de utilidade tanto para os servidores públicos municipais, aposentados, pensionistas e o público em geral, fazendo assim com que o dinheiro ali sacado fique circulando no próprio Distrito.

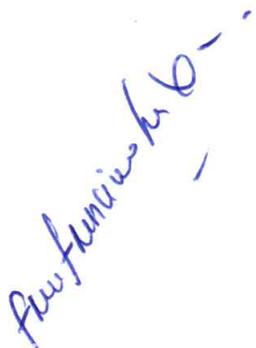
Plenário Vereador Miguel Neri Portela, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Manoel Filho de Aguiar
Vereador


Priscilla Fontenele


Antonio Carlos de Aguiar


Antonio Wellington F. Medeiros


Prof. Francisco de B. S.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

INDICAÇÃO Nº 032/21, de 16 de setembro de 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coreaú

APROVADO
EM 17/09/2021

Presidente

Câmara Municipal
de Coreaú

RECEBIDO 16/09/2021


SECRETÁRIO GERAL

EMENTA: Indico a implantação de uma AGC (Agência Comunitária dos Correios) no Distrito de Ubaúna - Coreaú-Ceará.

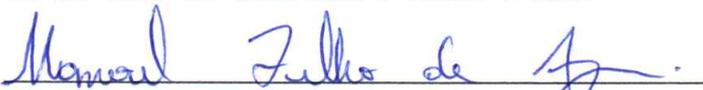
INDICO, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú, após ouvir o Plenário desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coreaú, que providencie, junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, a implantação de uma AGC (Agência Comunitária dos Correios) no distrito de Ubaúna .

JUSTIFICATIVA

A população de Ubaúna vem sofrendo com a dificuldade em receber suas encomendas via correios pelo simples fato dos correios do município não realizar a entrega no distrito, isso faz com que muitas vezes a encomenda retorne ao remetente, pois finda o prazo e o cidadão não tem muitas vezes condições de se deslocar quase cinquenta quilômetros para receber sua encomenda, muitas vezes não pode enviar um portador pela política de entrega dos correios .

Essa situação tem ocasionado constrangimento aos cidadãos do distrito de Ubaúna, pois por muitas vezes tem retornado além de encomendas simples, encomendas de órgãos públicos que tem o prazo para resposta ou comparecimento junto ao órgão.

Plenário Vereador Miguel Neri Portela, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Manoel Filho de Aguiar
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

INDICAÇÃO Nº033/21, de 16 de setembro 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coreaú

APROVADO
EM 17/09/2021

Presidente

Câmara Municipal
de Coreaú

RECEBIDO 16/09/2021


SECRETÁRIO GERAL

EMENTA: Indico a reforma do antigo prédio da TELECEARÁ no Distrito de Ubaúna - Coreaú-Ceará.

INDICO, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú, após ouvir o Plenário desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Coreaú, que determine, à Secretaria da Infraestrutura do Município que seja reformado o antigo prédio da TELECEARÁ. .

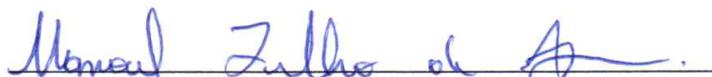
JUSTIFICATIVA

Este prédio já funcionou uma AGC (Agência dos Comunitária dos Correios), hoje funciona um servidor da Oi Telecomunicações e a outra parte encontra-se abandonada.

Esta reforma vem revitalizar além dos prédios públicos do município, vem evitar ônus com alugueis de outros prédios.

Sugiro ainda que sendo firmado um convenio com a Empresa de Correios e Telégrafos - CORREIOS, para a implantação de uma AGC em Ubaúna, que a mesma seja implantada no referido prédio.

Plenário Vereador Miguel Neri Portela, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.


Manoel Filho de Aguiar
Vereador